



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name
JOÃO PEDRO ZUMPICHIATTI DE SOUZA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
201.376.207-05

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
16/08/2017

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
RIO DE JANEIRO/RJ

Validade / Expiry
31/10/2028

JOÃO PEDRO

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation
ANGÉLICA ZUMPICHIATTI DOS SANTOS

ROGERIO DE SOUZA DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
31/10/2023

A10001170790



0349

Bruno Cabral Pereira

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
BRUNO CABRAL PEREIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, ROQUEIRO DE SOUZA DA SILVA, portador(a) do RG/CNH

09154118-5 e CPF nº 028.794.837-43, representante legal do ATLETA

domiciliado na RUA: METRO DOS AMIGOS BLOCO APT 102
nº 983 bairro PECHINCHA município NIO DE FÁTIMA, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

JOÃO PEDRO ZUMPICHIATTI DE SOUZA
nascido(a) em 16/08/17, RG nº 332673698, CPF nº 201.376.207-05,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: SOGIMA / PETRÓPOLIS

Nome do Atleta: JOÃO PEDRO ZUMPICHIATTI DE SOUZA

Assinatura do Responsável Legal: [Assinatura]

Assinatura do Atleta: JOÃO PEDRO ZUMPICHIATTI DE SOUZA

Rio de Janeiro, 24 de 02 de 2026



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu Rogênio de Souza da Silva
(nacionalidade), Brasileira (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 09154118-5, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 028.794.837-43, representante legal do atleta João Pedro Zumpi Achiatto Souza, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

Assinatura do Representante Legal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 6º REGISTRO CIVIL
EUZIMAR COELHO DE OLIVEIRA
Responsável pelo Expediente
Av. Geremário Dantas, nº 142-A
Jacarepaguá - RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
JOÃO PEDRO ZUMPICHIATTI DE SOUZA

Número do CPF
201.376.207-05
Número do RG/DIC-RJ
332673698

MATRÍCULA
157750 52 55 2017 1 00102 168 0008568 39

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDY-05673 EBR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
Dezesseis de agosto de dois mil e dezessete.

DIA	MES	ANO
16	8	2017

HORA
14:38

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Rio de Janeiro - RJ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Rio de Janeiro - RJ	Hospital	Masculino

FILIAÇÃO
ROGERIO DE SOUZA DA SILVA
ANGÉLICA ZUMPICHIATTI DOS SANTOS

AVÓS
Avós paternos: ELIZEU FLORIANO DA SILVA e MANOELITA DE SOUZA DA SILVA . Avós maternos: AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS e JORGINA ZUMPICHIATTI DOS SANTOS. x-x-x

GÊMEO
NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS
x-x-x

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Dezoito de agosto de dois mil e dezessete.

Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
30732194409

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Naturalidade do registrado: Rio de Janeiro - RJ. Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 737 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Local de nascimento do registrado Casa de Saúde Laranjeiras - Barra da Tijuca. Foi declarante o pai. Registro feito no Livro A-00102, Folha 168, Termo 8568. x-x-x

6º Registro Civil de Pessoas Naturais
Euzimar Coelho de Oliveira
Rio de Janeiro - RJ
Av Geremario Dantas 142 Lj A - Jacarepagua
(21) 3392-1596

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017

SUELY ALVES BAHIA DA CRUZ
6º REGISTRO CIVIL
Suely Alves Bahia da Cruz
Escrevente-Mat.: 94/1793

Arpen rj - AA 004248248 - P



João Pedro Zumpicchiatti
de Souza

Atesto que a paciente
acima em contato-se apto
para praticar atividades
físicas e frequentar escola

25/11/26

Talita Soriano C. Howland
Pediatra
CRM 52957/12-7



Colégio Servita Nossa Senhora
Rainha dos Corações

COLÉGIO SERVITA NOSSA SENHORA RAINHA DOS CORAÇÕES

Av. Geremário Dantas 769 - Pechincha - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP.22743-011

Tel. (21)3392-7102 - (21)3392-0284

CNPJ.33.845.801/0003-79 - Email. secretaria_rc@servita.com.br

Declaração de Escolaridade

Aluno(a): João Pedro Zumpichiatti de Souza
Filiação: Angélica Zumpichiatti dos Santos
Rogerio de Souza da Silva
Data de Nascimento: 16/08/2017
Naturalidade: Rio de Janeiro
UF: RJ

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) acima qualificado(a) está cursando o(a) 3º Ano do(a) Ensino Fundamental neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2026, com frequência regular até a presente data.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2026.

Rita Cássia Soares da Silva
Diretora

E-03/015/235//2019

COLÉGIO SERVITA Nº Sª RAINHA DOS CORAÇÕES

CNPJ: 33.845.801/0003-79

Sistema Estadual de Educação

Entidade Mantedora Associação Civil das

Servas de Maria do Brasil

Av. Geremário Dantas, 769 - Jacarepaguá - RJ - CEP: 22743-011

Port. 321/64 - MEC

Eletrocardiograma de repouso

Nome completo	João Pedro Zumpichiatti De Souza		
Data nascimento	16/Ago/2017		
Gênero	Masculino		
CPF	201.376.207-05		
Altura	1,36 m	Peso	32,9 kg
Marca passo	Não		
Responsável	Dr Decarthon Vitor Dantas Targino		
Data do exame	06/Mar/2026		

Laudo

Conclusões e comentários

1. Ritmo: Sinusal.
2. Ativação atrial: Onda P com morfologia, orientação, duração e amplitude normais.
3. Condução atrioventricular: Intervalo PR dentro dos limites da normalidade.
4. Ativação ventricular: Complexo QRS com morfologia, orientação, duração e amplitude normais.
5. Repolarização ventricular: Segmento ST, onda T e intervalo QT dentro dos limites da normalidade

Hipótese diagnóstica

ELETROCARDIOGRAMA DENTRO DOS LIMITES DA NORMALIDADE.

Notas/observações

A interpretação do resultado deste exame depende de outros dados clínicos e laboratoriais.